

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Identificação dos Cargos	Atribuições
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<p>Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão. Executar trabalhos braçais; Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.</p> <p>Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão. Executar serviços de copa e cozinha, com atendimento aos servidores e alunos. Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa. Requisitar material necessário aos serviços; Processar cópia de documentos.</p> <p>Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão. Receber e transmitir mensagens. Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão. Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas. Relatar as anormalidades verificadas. Atender telefone e transmitir ligações.</p> <p>Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.</p>
<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<p>Efetuar pequenos consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução. Executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e electricista. Fazer a manutenção preventiva, sob orientação da Chefia.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS II</b>	<p>Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Dirigir máquinas como: motoniveladora, trator de esteira, retroescavadeira e equipamentos acima de 100 HPs; Comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral;</p> <p>Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Executar outras tarefas afins; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.</p>
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<p>Executar serviços de digitação em geral; Transcrever atos oficiais; Preencher formulários, fichas, cartões e outros; Providenciar material de expediente; Selecionar e arquivar documentos;</p> <p>Colaborar na redação de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão;</p> <p>Realizar registros em geral; Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos;</p> <p>Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados as suas atividades;</p> <p>Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;</p>

	<p>Operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos eletrônicos; Executar outras atividades correlatas.</p>
<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>	<p>Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão subordinação do gestor local do SUS (a Secretaria Municipal de Saúde), de acordo com a competência definida pelo Ministério da Saúde.</p>
<b>MECÂNICO</b>	<p>Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários. Orientar e treinar mecânicos, auxiliares quanto à técnica e processos de trabalhos que necessitam de maior aperfeiçoamento. Executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem e motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros.</p> <p>Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, manetos, bielas e pistões. Desmontar, reparar e montar distribuidores.</p> <p>Desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível. Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas.</p> <p>Trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas.</p> <p>Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc.</p> <p>Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca de chaves, relê, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuito.</p> <p>Executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros.</p> <p>Executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, menos retífica de motores e outros que exijam mão-de-obra mais especializada.</p> <p>Executar outras tarefas afins.</p>
<b>FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<p>Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.</p> <p>Verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes.</p> <p>Efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal.</p> <p>Notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais.</p> <p>Localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais.</p> <p>Atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento.</p> <p>Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano.</p> <p>Executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal.</p> <p>Fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município. Desincumbir-se de</p>

	<p>outras atribuições ou tarefas semelhantes. Atuar na área da saúde pública, no cumprimento dos regulamentos municipais.</p>
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<p>Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos médicos, bem como orientar a sua correta utilização; Responsabilizar-se pelo arquivo de documentos e do registro dos exames médicos realizados; Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde;</p> <p>Prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado; Comunicar ao enfermeiro a existência de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Participar de programas desenvolvidos para atender as necessidades básicas de assistência médica à população; Desempenhar outras atividades afins</p>
<b>ENFERMEIRO</b>	<p>Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde. Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição. Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem. Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição. Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem. Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais. Prestar assessoria quando solicitado. Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas. Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada. Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado. Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição. Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida. Fazer notificação de doenças transmissíveis. Participar das atividades de vigilância epidemiológica.</p> <p>Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição.</p> <p>Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde. Participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade.</p> <p>Promover, participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos. Elaborar informes técnicos para divulgação.</p> <p>Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação. Desempenhar outras funções afins.</p>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<p>Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário.</p> <p>Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família.</p> <p>Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde. Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, culturais, econômicas, que</p>

	<p>influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais. Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população.</p> <p>Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social.</p> <p>Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, entidades e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências e prestar orientações social a indivíduos, grupos e população;</p> <p>Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Planejar, organizar, avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matérias relacionadas às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Realizar estudos sócios-econômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a administração pública direta e indireta e outras entidades. Fornecer dados sociais para elucidação de diagnósticos médico e pericial; Participar com a equipe de saúde, para interpretar a situação social do indivíduo e sua família; Participar com equipes que procedam diagnóstico dos problemas sociais , para que as comunidades, grupos e indivíduos atinjam nível satisfatório de saúde; Participar com equipe multidisciplinar para desenvolver atividades que visem promoção, proteção e recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, culturais, econômicas que influenciam diretamente na situação de saúde, através de mobilizações e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Integrar equipe multidisciplinar para capacitação de pessoal técnico; Integrar equipe multidisciplinar para desempenhar ações que visem a promoção dos servidores públicos</p>
<p style="text-align: center;"><b>FARMACÊUTICO</b></p>	<p>Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas;Fiscalização profissional sanitária; Participar da elaboração e/ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armanejamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; Participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; Elaborar manuais de procedimento, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; Gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; Atender aos receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a</p>

	<p>compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; Informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos alertando sobre alterações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; Atuar na promoção da educação dos profissionais da saúde e de pacientes; Atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; Participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde pública; Executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; Atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; Atuar em farmácia clínica; Participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; Atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuárias e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão de assinaturas de laudos e pareceres técnicos; Executar e/ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; Atuar em farmácias homeopática, desde que devidamente habilitado; Programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; Fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; Desempenhar outras tarefas afins.</p>
<p><b>MÉDICO CLINICO GERAL</b></p>	<p>Realizar atendimento ambulatorial. Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados.</p> <p>Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado.</p> <p>Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição. Fornecer dados estatísticos de suas atividades.</p> <p>Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior.</p> <p>Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local.</p> <p>Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico, Tratamento, prevenção de moléstias e educação sanitária. Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no</p>

	desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade. Desempenhar outras atividades definidas pela Regional de Saúde.
<b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>	<p>Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;</p> <p>Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.</p>
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<p>Responsabilizar-se pelo funcionamento Geral da Secretaria Escolar; Conhecer a legislação do ensino vigente, zelando pelo seu cumprimento, no âmbito de suas atribuições; Dominar instrumentos tecnológicos (computador, internet, Data show, Notebook, DVD); Evitar a presença de pessoas estranhas na Secretaria escolar, a não ser que haja autorização da Direção; Cumprir as determinações da Direção da escola e da Secretaria de Educação;</p> <p>Zelar pela ética profissional e guardar sigilo dos documentos escolares; Tratar todos com respeito (Funcionários, pais, professores, alunos). É responsável pelo arquivo e registro dos seguintes documentos: Diários de classe e todos os registros (avaliativos) individuais e coletivos dos estudantes; Livros de atas de todos os segmentos da comunidade escolar; Registros relativos à oficialização de toda a documentação da escola; Folha ou livro ponto dos funcionários;</p> <p>Livro ou fichas de matrículas dos alunos; Estatísticas (censo) da escola e relatório anual de notas dos alunos; Correspondências escolares; Organizar de forma funcional, com capacidade de proporcionar rapidez nas informações a Secretaria Escolar. Elaborar os relatórios oficiais solicitados, encaminhando-os em tempo hábil a Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Responsabilizar-se pela matrícula e prestar assistência correta para a permanência do aluno na escola. Analisar, juntamente com a Direção ou professores, as transferências recebidas. Assinar, junto com o Diretor a documentação escolar dos alunos. Coordenar os serviços de material áudio visual, bibliográfico e recreativo da escola. Auxiliar na elaboração e no cumprimento do calendário escolar. Fornecer informações sobre a alimentação escolar a Secretaria Municipal de Educação e Conselho da Alimentação Escolar. Secretariar solenidades e outros eventos que forem promovidos pela unidade escolar. Comunicar ao Diretor (a) as irregularidades ocorridas na escola. Assessorar o Diretor (a) e representá-lo quando for necessário. Apresentar ao Diretor (a), em tempo</p>

	hábil, todos os documentos que devem ser assinados e encaminhados aos setores ou órgãos.
--	--